



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



**EDITAL Nº 002/2023**

**EDITAL PRODESA/PRACE Nº 002/2023**

**RESULTADO FINAL /2023**

*Processo nº 23109.000664/2023-61*

**Divulga o Resultado Final de classificação dos projetos inscritos, em conformidade com o Edital PRODESA/PRACE nº 002/2023.**

**A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, torna público o Resultado de Classificação Final dos projetos inscritos no Edital PRODESA/PRACE nº 002/2023.**

**1 -RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS.**

<b>PROJETO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
A Universidade Popular como horizonte	03
Bolsista do Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE	01
CENTRO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM MORADIAS E DEMAIS RELAÇÕES DISCENTES - CMC-PRACE (voltado a discentes da UFOP)	05
Mais que Mães: Trajetórias de Mães estudantes e seus atravessamentos	01
MANU COMUNICA	02
O SERVIÇO DE PRÉ-CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS NA ÁREA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	05
Projeto de Inclusão Digital - PID	04
A pré-conferência de documentos para fins de avaliação socioeconômica da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana (NACE)	04
Ciências, trabalho e vida: o podcast como instrumento de formação de consciência	04
Programa Tutorial Acadêmico-Estudantil do Curso de Ciências Econômicas	03
INSTITUTO KOKÉ-PATAXÍ	02
Orientação acadêmica como estratégia para o fortalecimento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos	02
NINFEIAS 2023 - práticas performativas feministas Pedagogia: e Artivismo	03
PerSESO – Permanência Universitária de Estudantes-Estagárias/os em Serviço Social	01

**2 - SELEÇÃO E INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS.**

A seleção dos bolsistas, voluntários ou não, para atuação nos projetos deverá ser realizada pelo proponente da proposta, observando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo (item 5.1).

A/O Orientador(a) deverá encaminhar para o e-mail [aline.freitas@ufop.edu.br](mailto:aline.freitas@ufop.edu.br) o Termo de Compromisso de todos os bolsistas vinculados ao projeto, um para cada bolsista, até o dia 10/04/2023. O Termo de Compromisso será encaminhado aos Orientadores(as) pela PRACE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa**, **PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 24/03/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497032** e o código CRC **19CFEC3B**.

---

Referência: Processo nº 23109.000664/2023-61

SEI nº 0497032

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)